



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Julho do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 10h (Dez Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder à negociação de valor do *item 006*, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 133/18 – Pregão Presencial n.º 053/18** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor do *item* supracitado do referido processo.

A empresa **VALE COMERCIAL EIRELI** se manifestou, via e-mail, conforme documento anexado ao processo, que tinha interesse no **ITEM 006** e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste *item*.

Iniciada a negociação de valor, chegou-se ao valor unitário registrado do **ITEM 006** em R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI** apresentou a documentação exigida na *Cláusula 09*, ressalta-se que os documentos a “*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa, abrangendo inclusive as contribuições relativas à Seguridade Social*” e o “*Certificado de Regularidade de Situação perante ao FGTS*”, exigido em *Edital* na *Cláusula 9.1, inciso II, letras “b” e “e”*, respectivamente, nesta data encontrava-se fora de sua validade. Contudo serão admitidos os documentos citados acima como válidos tendo em vista que, na data de 18 (Dezoito) de Julho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes, tais documentos estavam dentro do prazo de suas respectivas validades. Bom anotar inclusive que o envelope estava em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo, portanto impossível que os aludidos documentos fossem substituídos. Ficando, portanto, a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI** considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Conforme consta em *Edital* na *Cláusula 3.3*, fica convocada a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI** para apresentação de amostras do **ITEM 006** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 1º (Primeiro) de Agosto do corrente ano. A amostra deverá ser entregue na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cachoeira de Minas, 30 (Trinta) de Julho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 10h45 (Dez Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio